



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

TERMO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTO			
(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)			
Nome Fundo	BTG Pactual Tesouro Selic Simples Institucional Fundo de Investimento Renda Fixa - CNPJ 37.927.707/0001-58		
Administrador	BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM	CN	29.650.082/0001-00
Gestor	BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM	CN	29.650.082/0001-00
Custodiante	Banco BTG Pactual S.A - CNPJ: 30.306.929/0001-45		
SUBCARTEIRAS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - 2026			
1-Imunização ()		2-Liquidez e Estabilidade ()	
x)		3-Riscos ()	
Classificação do Fundo Resolução CMN 5272/2025			
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, I	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, II	<input type="checkbox"/>	Art. 9º, I
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, III	<input type="checkbox"/>	Art. 9º, II
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, IV	<input type="checkbox"/>	Art. 9º, III
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, V	<input type="checkbox"/>	Art. 10º, I
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VI	<input type="checkbox"/>	Art. 10º, II
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII	<input type="checkbox"/>	Art. 10º, III
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VIII	<input type="checkbox"/>	Art. 10º, IV
<input type="checkbox"/>	Art. 8º, I	<input type="checkbox"/>	Art. 11º
<input type="checkbox"/>	Art. 8º, II	<input type="checkbox"/>	Art. 12º, I
<input type="checkbox"/>	Art. 8º, III	<input type="checkbox"/>	Art. 12º, II

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento - Seção 2 da ANBIMA	Março 2025	Salesforce
2. Regulamento		Regulamento(CVM)
3. Lâmina de Informações Essenciais	06/04/2025	Emitido do Software Broadcast Evento Sei (88643307)
4. Formulário de informações complementares		Não possui
5. Perfil Mensal	02/2026	Perfil mensal (CVM)
6. Demonstração de Desempenho		
7. Relatórios de Rating		Não se aplica pois não há crédito privado
8. Demonstrações Contábeis	31/12/2025	Demonstrações Contábeis (CVM)

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	Banco BTG Pactual S.A
CPF/CNPJ:	30.306.929/0001-45
Informações sobre a Política de Distribuição:	Distribuição através da equipe comercial do conglomerado.

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:		Data de Início das Atividades:	10/08/2020
Política de Investimentos do	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: 95% do CDI (Critério carteira de liquidez e estabilidade)		

Fundo	A política de investimento do fundo, descrita na tabela de política de investimento presente no documento SEI (88643307), não admite ativos de outra categoria além de títulos públicos.		
Público-alvo:	Público em geral		
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	N.A	
	Prazo de Carência (dias)	N.A	
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	D+0	
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	D+0	
	Prazo Total (dias)	D+0	
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)	N.A	
	Taxa de saída (%)	N.A	
	Taxa de administração (%)	0,075%	
	Taxa de Performance		
	Índice de referência	Frequência	Linha d'água
	N.A	N.A	N.a
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Devido a vigência da CMN nº 5.272/2025, aplica-se o Art. 7º inciso I, na qual o Fundo de investimento deve ter seus recursos aplicados exclusivamente em Títulos Públicos de emissão do Tesouro Nacional, ou operações compromissadas lastreadas nesses títulos;		
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Não há alterações.		
Análise de fatos relevantes divulgados:	Não há		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	Plenamente aderente a Política de Investimentos.		
Principais riscos associados ao Fundo:	Segmento de menor volatilidade do mercado, sem risco de mercado, risco de crédito ou risco de liquidez.		
Histórico de Rentabilidade do Fundo			

Ano	Nº de Cotas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rendimentos (%)	Variação % do Índice de Referência CDI	Contribuição em relação ao índice de referência/ Desempenho do fundo como % do índice de referência
2026- (até 07/04/2026)	5	R\$ 3.908.587	1,7	3,64	3,64	100,00
2025	5	R\$ 1.149.258	1,6	14,3	14,32	99,93
2024	2	R\$ 697.732,6	1,4	10,8	10,88	99,72
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (31/01/2026)	Espécie de ativos					% do PL
	Operações Compromissadas					11,443
	Título Públicos					83,111
	Compras a Termo a Receber					05,446
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN			% do PL	
	1. Não há					
	2. Não há					
	3. Não há					
	4. Não há					
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor			% do PL	
	Não há					
	Não há					
	Não há					
	Não há					
	Não há					

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	A Carteira do Fundo está aderente à classificação da Resolução CMN nº 5.272/2025, à política de investimentos de 2026 e às definições do Comitê de Investimentos da Goiás Previdência, redigidas na nota técnica do evento SEI (88372479)	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	< 1 mês	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	O Fundo possui liquidez imediata estando plenamente compatíveis.	
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco	Nota
	Não há	Não há
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	O Fundo de Investimento está apto a veicular aplicações junto a Goiás Previdência.	
Comentários Adicionais	Não há	

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Adriana Jesus Silva Batista
Membro

Antônio Francisco Craveiro Portela
Membro

Marcos Medeiros da Silva
Membro



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FRANCISCO CRAVEIRO PORTELA, Gerente**, em 29/04/2026, às 17:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MENDES, Assessor (a)**, em 29/04/2026, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MEDEIROS DA SILVA, Gerente**, em 30/04/2026, às 14:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89714440** e o código CRC **F2881E09**.



Referência: Processo nº 202611129003243



SEI 89714440